



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE  
Em 16/07/15

PUBLICADO DECRETO Nº. 045/2015  
Em 16/07/15

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

  
Mannêz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port. Nº 199/2009


Autoriza a Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda do Município da Barra, a promover Processo Seletivo Simplificado de candidatos para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário, referente ao cargo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do SAMU.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº. 66/2005, de 31 de outubro de 2005,

## RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda autorizada a promover os atos necessários à seleção de candidatos, através de **Processo Seletivo Simplificado** de provas para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário, para trabalhar no SAMU ( Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
- Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se à seleção de candidatos para atuarem como enfermeiro e técnico de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3º** - As contratações serão feitas por prazo determinado de 02 (dois) anos, prorrogáveis, caso haja necessidade e conveniência da Administração Pública.
- Art. 4º** - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para o cumprimento da presente determinação.
- Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 16 de julho de 2015.

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal